

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, TÉRCIO GADELHA (Classista Representante dos Empregados) e ALEXANDRE JUBERT (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-126/98, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO GPRES nº 272/98 do Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que redistribuiu ex officio, o cargo efetivo ocupado pelo servidor SÉRGIO CARVALHO BEZERRA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, em razão do ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com efeitos a contar de 1º de setembro de 1998, com respaldo no artigo 37, incisos I a IV e parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, com a readação dada pela Lei nº 9.527/97, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor FREDERICO BELARMINO PORTO, de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da Sexta Região, para o Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 13ª Região, contra o voto do Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

SÉRGIO CARVALHO BEZERRA

FREDERICO BELARMINO PORTO